

# RESOLUÇÃO 04

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:06

## RESOLUÇÃO 04/2010

Súmula: Aprovação do repasse dos recursos do FIA Municipal (Imposto de Renda 2009)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2009, bem como outros recursos alocados no mesmo, no valor per capita de R\$ 70,00 (setenta reais) para as entidades não-governamentais inscritas neste conselho, conforme o atendimento de cada Entidade, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo R\$ 21.000,00;

II – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA R\$ 3.080,00;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE R\$ 8.610,00;

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria R\$ 28.770,00;

V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions” R\$ 11.200,00;

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas R\$ 32.830,00;

VII – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda R\$ 18.410,00.

Toledo, 11 de fevereiro de 2010.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA